Ata da 143 ª (centésima quadragésima terceira) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 17 (dezessete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:00 horas (dez) horas, em primeira convocação, na sala de multimeios do Centro Cultural "Enny Guimarães de Paula", no bem tombado "Antiga Estação Ferroviária de Curvelo", pertencente ao Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil, localizado na Avenida Integração, S/N. Encontravam-se presentes os conselheiros Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Gislaine de Matos Santos, membro suplente e integrante da equipe do Departamento de Cultura e Patrimônio; Leonardo Carvalhar Maciel, comandante reformado, membro efetivo representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Danielle Costa Fernandes Magalhães, servidora pública e membro suplente representante da Secretaria de Educação; Anne Caroline Pereira Pinto, advogada e membro suplente representante da Procuradoria-Geral do Município; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Mário Campos, militar reformado e membro suplente representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Diniz Gonzaga, engenheiro e membro efetivo representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou do Setor imobiliário; Rosângela Pereira Mendes, Professora e membro suplente representante das Entidades Culturais do Município. Participou da reunião também como convidada para prestar maiores informações sobre o bem inventário, imóvel onde residia o "Antigo Cartório de Registro Civel de Curvelo, Danuza de Matos Figueiredo Mendes, Arquiteta Urbanista da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana de Curvelo. Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos nesta primeira reunião presencial neste ano de 2021(dois mil e vinte um). Em seguida solicitou a Gislaine para fazer a leitura da ata 142ª (centésima quadragésima segunda), que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: Relatório descritivo de investimento em bens protegidos do Município; Transferência realizada da Fundação João Pinheiro referente ao ICMS/Patrimônio Cultural para a conta do FUMPAC; Análise do processo : 40969/2021(quarenta novecentos e sessenta e nove/ dois mil e vinte um) , solicitando autorização para demolição do bem inventariado, "Antigo Cartório de Registro Civil de Curvelo", situado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 251(duzentos e cinquenta e um), Centro, Curvelo- MG, CEP 35.790-204(trinta e cinco setecentos e noventa duzentos e quatro), com inscrição cadastral 01.03.002.112.001(zero um, zero

três, zero zero dois, cento e doze , zero zero um) , com área construida de 259,42 m2(duzentos e cinquenta e nove) e área do terreno de 612,00 m2(seissentos e doze) , matricula 27.897(vinte e sete oitocentos e noventa e sete) , registro de imóvel da interessada: Jacira Alves Cury. Prosseguindo, Alair pediu para Adriana dar continuidade à pauta. Adriana antes de expor os assuntos supracitados, pediu licença ao Presidente para informar aos conselheiros sobre a finalização dos trabalhos referentes ao ICMS/ Patrimônio Cultural elaborado neste ano base de 2021/ exercício 2023 (dois mil e vinte um e dois mil e vinte três) e que as cópias se encontram a disposição no Departamento de Cultura e Patrimônio da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Adriana disse também que o dia 09(nove) de dezembro entrou para História do Patrimônio Cultural do Brasil, devido o reconhecimento do Forró como Patrimônio Cultural e imaterial do Brasil. As matrizes tradicionais do Forró receberam o reconhecimento por meio de decisão tomada na reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, órgão vinculado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. O Forró hoje é uma economia criativa responsável pela empregabilidade de inúmeras pessoas e Patrimônio Cultural imaterial do Brasil. Os conselheiros manifestação satisfação e dizeram que Curvelo está no caminho certo, pois o Forró Beneficente de Curvelo deste de 2019(dois mil e dezenove) foi reconhecido pelo município como Patrimônio Cultural Imaterial e várias sugestões foram apresentadas para o Forró de 2022 (dois mil e vinte dois), as quais serão discutidas afinco, no momento oportuno. Adriana também disse aos conselheiros, que no dia 23(vinte e três) de novembro de 2021(dois mil e vinte um), foi publicado o Decreto 4.808 (quarenta e oito zero oito), homologando o Tombamento da "Gruta de Quatro Bocas", e que o Jornal Estado de Minas Gerais , publicou matéria no dia 12(doze) e 13(treze) de dezembro falando sobre a Caverna, destacando o tombamento, preservação e turismo. Adriana disse ainda que recebeu a Anapoliana, filha do senhor João Alves, na Secretaria, cujo o principal assunto foi a preservação da "Gruta de Quatro Bocas". Contiuando, Adriana deu início aos assuntos da pauta , apresentando ao conselho a planilha de investimento que foram gastos nos bens tombados do Município de Curvelo como no bem tombado Prédio da "Antiga Estação Ferroviária de Curvelo", Prédio I,II e III pertencente do Conjunto Urbano Paisagístico da Praça Central do Brasil e Cine Teatro Virginia , que foram gasto R$ 15. 487,60(quinze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) ; Antigo Matadouro Municipal foram gasto: R$ 420.571,88 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); Antiga Estação Ferroviária de Curvelo pertence ao Conjunto Urbano da Praça Central do Brasil foram gasto: R$ 3.026,30(três mil e vinte seis reais e trinta centavos; Coreto da Praça Tiradentes foram gasto: R$ 351,53(trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos); Registro e Celebração, Oitava de São Geraldo foram gasto: R$ 1.105,80 (mil cento e cinco reais e oitenta centavos). Todos estes investimentos foram proveniente de recurso do FUMPAC e aprovados

anteriormente pelo conselho. Em seguida, Adriana apresentou os repasses recebidos mês a mês da Fundação João Pinheiro, referentes ao ICMS/Patrimônio Cultural que até a presente data foram depositados o equivalente a R$ 263.282,53 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Prosseguindo, Adriana apresentou o último assunto da pauta , que se trata do processo : 40969/2021 , solicitando autorização para demolição do bem inventariado, "Antigo Cartório de Registro Civil de Curvelo", situado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 251, Centro, Curvelo- MG, CEP 35.790-204, com inscrição cadastral 01.03.002.112.001, com área construída de 259,42 m2 e área do terreno de 612,00 m2, matrícula 27.897 -registro de imóvel da interessada: Jacira Alves Cury. Adriana apresentou ao conselho o inventário do bem e ressaltou , que o referido imóvel foi inventariado no ano de 2003(dois mil e três) e exercício 2005(dois mil e cinco), e se trata de uma edificação onde funcionava o antigo Cartório de Registro Civil da Comarca de Curvelo/MG, foi construída por pedreiros italianos, em 1910. O proprietário era o Doutor José Lourenço Vianna Filho, médico e provedor da antiga Santa Casa de Curvelo. Em 1960, o imóvel foi desmembrado em dois : em uma parte, residia o Dr. José Lourenço e a outra foi vendida para René Canabrava, onde uma das salas da casa funcionava o Cartório. A outra metade da casa onde residia o Dr. José Loureço, foi vendida para Wellington Oliveira Canabrava. O novo proprietário fez algumas reformas , mas conservando as mesmas características da época da construção. Adriana ressaltou, que a edificação centenária e de estilo eclético , resguarda hoje a memória afetiva da comunidade, devido ter abrigado o Cartório de Registro Civil a várias décadas, local onde inúmeros gerações de curvelanos se instituíram como pessoas, firmaram laços conjungais e certificaram irreparáveis perdas (óbitos). Após a explanação de Adriana, Alair solicitou que Danuza de Matos Figueiredo Mendes, Arquiteta Urbanista da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana de Curvelo, apresentasse um parecer técnico sobre o referido bem . Danuza iniciou sua fala ressaltando que: O bem inventariado em questão é um imóvel de estilo eclético, que se destaca na paisagem urbana tanto pela extensão de sua volumetria quanto pela riqueza de detalhes arquitetônicos, em alto e baixo relevo, que compõem sua fachada principal. Externamente, a edificação se configura como um prédio de fachada única, de um pavimento, mas que internamente encontra-se dividido em dois imóveis com entradas independentes e proprietários distintos. Apesar de ter sido construída na época como uma edificação única, podemos perceber, atualmente, essa distinção pela pintura diferenciada da fachada, que muito contribui para a desvalorização de sua arquitetura. Fazendo uma análise da fachada frontal, tal como se encontra hoje, seccionada em duas partes, notamos uma metade totalmente pintada de cinza, e a outra, pintada em três tons (palha, azul e amarelo) os quais destacam e valorizam cada elemento arquitetônico da construção. Importante salientar que o presente parecer diz respeito à edificação como um todo e não somente ao imóvel com fachada de cor cinza, cujo proprietário solicita a demolição, pois na época em que foi inventariado pelo

Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo foi considerado todo o imóvel, com todas as suas características e peculiaridades. A referida construção, datada de 1.910, segundo consta no "Histórico" da Ficha de Inventário desse bem, sediou o Cartório de Registro Civil da Comarca de Curvelo, e foi desmembrado em dois imóveis em 1.960. Apesar de ter sido desmembrado há décadas, esse bem ficou por muitos anos mantendo o mesmo padrão de cores da sua fachada, o que favorecia a imagem e a visibilidade da sua arquitetura. Seguindo uma composição rítmica e geométrica de seus elementos arquitetônicos, a fachada frontal é marcada por 8 (oito) janelas retangulares, sobre as quais os elementos artísticos em relevo se alternam ora em semi-círculos, ora em retângulos, apresentando reboco liso ou em textura, ricamente compondo uma sequência de detalhes que ornamentam e valorizam o bem. Sob essas janelas, frisos em ressalto demarcam o peitoril em uma linha contínua, ressaltando a horizontalidade da edificação. Elementos retangulares e texturizados também compõem a fachada, seguindo o alinhamento das janelas, de forma vertical, logo abaixo dos frisos. Quanto aos acessos, podemos identificar 4 (quatro) entradas, sendo 2 (duas) delas pertencentes ao imóvel objeto deste Parecer, e as outras 2 (duas) pertencentes à residência de outro proprietário. Mais ao centro da fachada, estão posicionadas 2 portas em madeira pintada, com 2 folhas de abrir e com bandeira fixa em venezianas e vidro, sendo cada uma delas de acesso a propriedades distintas, assim como os 2 (dois) portões localizados nas extremidades da fachada frontal. A edificação apresenta ainda platibanda ricamente detalhada e composta de elementos geométricos em ressalto e frisos que decoram e arrematam sua parte superior, com elementos pontiagudos destacando-se em alguns trechos dela. Contudo, a edificação de estilo eclético, que é parte integrante do Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município, encaminhado ao IEPHA/MG em 2005, pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, é dotada de valor histórico, pois sediou por muitos anos o cartório de registro civil da Comarca de Curvelo, bem como de valor arquitetônico, pela riqueza de elementos construtivos que compõem de forma harmoniosa e artística a fachada em toda a sua extensão. Dessa forma, pensar que metade do imóvel possa vir a ser demolido, acarretará não somente a descaracterização de sua fachada principal, como também poderá abalar a edificação estruturalmente. Após a explanação de Danuza, Alair solicitou que os conselheiros se manifestassem . O conselheiro Gustavo pediu a palavra argumentando que, respeita os argumentos apresentados por Adriana e Danuza, mas não é justo indeferir a solicitação da proprietária , se a prefeitura não tiver interesse de investir no bem. Em seguida perguntou para o Secretário se o município teria recurso para custear a preservação do imóvel. Alair respondeu que no presente momento não, devido as outras demandas em ordem prioritárias, a exemplo: a segunda etapa das obras do "Antigo Matadouro" , a restauração da "Antiga Estação Ferroviária de Macarenhas" e o Prédio III – Alceu Penna . Os conselheiros Coronel Carvalhar e Evandro Guimarães, apoiaram a linha de argumentação de Gustavo Diniz , dizendo que não seria viável

impedir a demolição , que resultará em novas construções de lojas , que irá fomentar o desenvolvimento econômico da cidade, se o município, não tem condições de adquiri-lo para salvaguardá-lo. Vânia Calazans, fez uma menção do imóvel da família dela e da vizinha ,os quais são inventariados e sofreram intervenções. Contudo, Adriana pediu ao presidente mais uma vez a palavra dizendo que, este imóvel não é um bem inventariado descaracterizado, pelo contrário, ele é muito bem preservado e tem um passado histórico relevante para a comunidade, conforme já citado anteriormente. Por fim, Alair perguntou se alguém gostaria de mencionar algo mais, como não se manifestaram, o presidente iniciou a votação para o deferimento ou não do pedido de demolição do imóvel. Diante da votação, a maioria dos conselheiros deferiram o pedido de demolição solicitado por Jacira Alves Cury, referente ao bem inventariado, onde funcionava o "Antigo Cartório de Registro Civil de Curvelo, obtendo somente dois votos contrários que foram das conselheiras Adriana Batista de Almeida e Anne Caroline Pereira Pinto. Por fim, o Presidente Alair deixou a palavra franca, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 17(dezessete) dezembro de 2021(dois mil e vinte um).

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida _____

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior _____

Membro Suplente: Gislaine de Matos Santos _____

Membro Efetivo: Leonardo Carvalhar Maciel _____

Membro Suplente: Danielle Costa Fernandes Magalhães _____

Membro suplente : Anne Caroline Pereira Pinto _____

Membro Efetivo: Evandro Guimarães de Paula _____

Membro Suplente: Mário Campos _____

Membro Efetivo: Gustavo Diniz Gonzaga _____

Membro Efetivo: Vânia Maria Calazans _____

Membro Suplente: Rosângela Pereira Mendes _____